

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS ISOLUX INGENIERIA S.A. DO BRASIL, ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA., ISOLUX PROJETOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., ISOLUX CORSAN DO BRASIL S.A. e CORSAN-CORVIAM CONSTRUCCION S.A DO BRASIL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CONTINUAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO**

1. **Data, Horário e Local:** Em 19 de setembro de 2018, às 14h, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 510, Vila Nova Conceição, São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Presenças:** Presentes na continuação da AGC os credores indicados na lista de presença que constitui o Anexo 1 a esta Ata.

3. **Convocação:** Edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 04.04.2018, cuja cópia é parte integrante da presente Ata (Anexo 2).

4. **Mesa: Presidente:** Dr. Arnaldo Wald Filho ("Administrador Judicial" ou "Presidente"), sócio e representante do Escritório de Advocacia Arnaldo Wald, Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo ("Juízo da Recuperação Judicial") nos autos do processo nº 1072469-28.2017.8.26.0100; **Auxiliares da Presidência:** Dra. Samantha Mendes Longo; **Secretário:** Dr. Tiago Teixeira de Freitas, representante do credor Frati Suprimentos Industriais Ltda.; **Representante das empresas em recuperação,** ISOLUX INGENIERIA S.A. DO BRASIL, ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA., ISOLUX PROJETOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., ISOLUX CORSAN DO BRASIL S.A. e CORSAN-CORVIAM CONSTRUCCION S.A DO BRASIL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (doravante designadas em conjunto "Recuperandas"), Dra. Beatriz Kyrillos, do Escritório Felsberg Advogados, e Sr. Marcelo Milliet, da Íntegra Associados, consultoria financeira contratada pelas Recuperandas.

**5. Trabalhos e Deliberações:**

Encerrada a assinatura da lista de presença, com a devida verificação dos documentos dos Credores, o Presidente deu continuidade aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, inicialmente instalada no dia 10.05.2018 e suspensa por aprovação da maioria dos credores então presentes àquela data, bem como nos atos dos dias 04.07.2018, 02.08.2018, 22.08.2018 e 12.09.2018, cuja suspensão também foi aprovada pela maioria dos credores, para continuação da negociação da nova proposta de Plano de Recuperação Judicial.

Primeiramente, o Presidente apresentou os membros da Mesa e o secretário que havia sido nomeado na Assembleia que restou suspensa, Dr. Tiago Teixeira de Freitas, representante do credor Frati Suprimentos Industriais Ltda.

Em seguida, o Presidente esclareceu que, nesta Assembleia, apenas seria permitida a participação efetiva daqueles Credores que estiveram presentes no momento da sua instalação, ocorrida em 10.05.2018, cuja lista de presença foi juntada aos autos às fls. 7.885/7.906.

O Presidente comunicou, então, a ausência de alguns Credores que haviam comparecido quando da instalação desta Assembleia Geral de Credores em 10.05.2018 (conforme Anexo 3). Foi esclarecido que os votos dos Credores ausentes serão computados, para todos os fins, como abstenção, sendo desconsiderados para fins de cômputo de aprovação ou rejeição. Na sequência, declarou a abertura da Assembleia.

Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Secretário, Dr. Tiago Teixeira de Freitas, que lesse a Ordem do Dia constante do Edital publicado no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 04.04.2018.

O Secretário fez a leitura da Ordem do Dia, qual seja: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, com apuração dos votos, conforme art. 45 da Lei nº. 11.101/2005; b) outros assuntos de competência da assembleia, nos termos do art. 35 da Lei nº. 11.101/2005.

O Presidente passou a palavra ao Banco BCV que informou que as propostas apresentadas em negociação pelas Recuperandas foram aprovadas pelos Bancos Credores. Contudo, esclareceu que a garantia oferecida está em fase de aprovação por terceiros e que existem documentos a serem corrigidos. Diante disto, sugeriu a suspensão da AGC.

**O Presidente colocou em votação o pedido de suspensão para o dia 04.10.2018, que foi aprovado pela maioria dos credores, conforme laudo em anexo.**

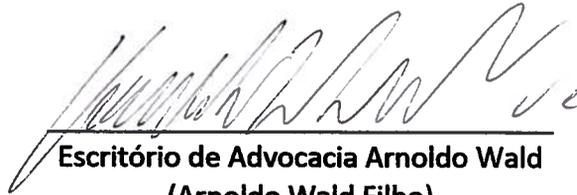
O Administrador Judicial reiterou aos credores presentes que a AGC terá continuidade no dia 04.10.2018, no mesmo local, às 14:00h, estando todos os credores presentes intimados da realização da mesma. A secretaria estará aberta a partir das 13:00h para identificação dos credores.

Além disso, solicitou que as Recuperandas apresentem a nova versão do Plano de Recuperação Judicial até o dia 26.09.2018.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Administrador Judicial, como Presidente, pelo Secretário, por dois representantes das Recuperandas e por 2 (dois) credores de cada Classe (exceção a Classe II, que não tem nenhum credor nessa condição).

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Administrador Judicial, como Presidente, pelo Secretário, por dois representantes das Recuperandas e por 2 (dois) credores de cada Classe (exceção a Classe II, que não tem nenhum credor nessa condição).

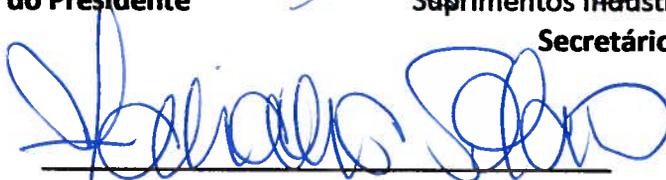
São Paulo, 19 de setembro de 2018.

  
Escritório de Advocacia Arnaldo Wald  
(Arnaldo Wald Filho)

Presidente

  
Escritório de Advocacia Arnaldo Wald  
(Samantha Mendes Longo)  
Auxiliar do Presidente

  
Dr. Tiago Teixeira de Freitas  
(Representante do credor Frati  
Suprimentos Industriais Ltda.)  
Secretário



Isolux Ingenieria S.A. do Brasil / Isolux Projetos e Instalações Ltda. / Isolux Projetos,  
Investimentos e Participações Ltda., Isolux Corsan do Brasil S.A. / Corsan-Corviam

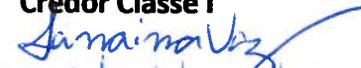
Construccion S.A do Brasil

(Dr. Beatriz Kyrillos)

Representante das Recuperandas

FABIANA B. SOLANO PEREIRA

Credor Classe I

  
Pinheiro Neto Advogados  
Credor: Pinheiro Neto Advogados  
Representante: Janaina Vaz

Credor Classe I

LTSA, Advogados  
Credor: Leiros, Jornal Andrade  
Representante: Jéssica O. Almeida

Credor Classe III

Credor: Banco ABC  
Arthur S. G. Rodriguez

Credor Classe III

Credor: Banco Piney  
Fernando



Representante: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Representante: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Credor Classe IV**

A.J. Paes + Cia. EPP

Credor: \_\_\_\_\_  
C 7070 Ricardo Telles

Representante: \_\_\_\_\_  
Ricardo Telles

**Credor Classe IV**



Credor: \_\_\_\_\_  
Sandra Ligam Valis

Representante: \_\_\_\_\_  
DNDWP  
KATONKI

(continuação da folha de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Credores das empresas ISOLUX INGENIERIA S.A. DO BRASIL, ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA., ISOLUX PROJETOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., ISOLUX CORSAN DO BRASIL S.A. e CORSAN-CORVIAM CONSTRUCCION S.A DO BRASIL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)